

Intervenção do deputado Alberto de Araújo na Assembleia Nacional Portuguesa (Lisboa, 18 Março 1964)

Source: Diário das Sessões. 18.03.1964, n° 146 (III Legislatura). Lisboa: Assembleia Nacional. www.parlamento.pt.

Copyright: All rights of reproduction, public communication, adaptation, distribution or dissemination via Internet, internal network or any other means are strictly reserved in all countries.

The documents available on this Web site are the exclusive property of their authors or right holders.

Requests for authorisation are to be addressed to the authors or right holders concerned.

Further information may be obtained by referring to the legal notice and the terms and conditions of use regarding this site.

URL:

http://www.cvce.eu/obj/intervencao_do_deputado_alberto_de_araujo_na_assembleia_nacional_portuguesa_lisboa_18_marco_1964-pt-1cd9ea9e-284e-4cc5-85f5-9c9f44a31164.html

Publication date: 24/10/2012

Intervenção do deputado Alberto de Araújo na Assembleia Nacional Portuguesa (Lisboa, 18 Março 1964)

O Sr. **Presidente**: — Estão em discussão as Contas Gerais do Estado (metrópole e ultramar) e as contas da Junta do Crédito Público referentes ao ano de 1962.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto de Araújo.

O Sr. **Alberto de Araújo**: — Sr. Presidente: se as ocupações e o trabalho fazem passar rapidamente o tempo na vida dos povos, certo é, igualmente, que o cumprimento dos mais árduos deveres colectivos e o sentido das responsabilidades que lhe é inerente contribuem para que, particularmente em épocas difíceis, o tempo também decorra vertiginosamente na vida dos povos.

Parece que foi ontem que na Assembleia Nacional se apreciaram as Contas Gerais do Estado e quase outro ano é decorrido mas em que nada se alterou: nem os princípios fundamentais que informam a acção do Estado, nem o firme propósito da Nação de resistir e de vencer todos os perigos que ameaçam não só os seus interesses mas também a sua unidade política e a sua própria sobrevivência histórica.

A publicação periódica das Contas Gerais do Estado e a sua apreciação regular por esta Câmara correspondem ao cumprimento de preceitos constitucionais e integram-se numa política financeira verdadeira e sã, que o País se habituou a considerar como a realização fundamental e basilar da administração pública da nossa época e mercê da qual foi possível reconstituir e reestruturar todos os sectores da vida portuguesa.

Vozes: — Muito bem!

O **Orador**: — Foi essa política de equilíbrio, de unidade e de universalidade orçamentais, de prontidão e regularidade das contas, de sanidade monetária, de afectação da dívida pública ao desempenho das suas funções normais, que permitiu reconquistar a confiança interna e o crédito externo, satisfazer necessidades inadiáveis dos povos, realizar um conjunto notável de obras e trabalhos no sector público, lançar, por fim, os planos de fomento.

Estávamos na execução plena de verdadeiros empreendimentos de carácter nacional, na metrópole e no ultramar, quando uma guerra traiçoeira procurou levantar contra Portugal povos e regiões que sempre viveram, confiada e pacificamente, à sombra tutelar e protectora da nossa bandeira.

Vozes: — Muito bem, muito bem!

O **Orador**: — E mais uma vez foi a estrutura financeira e o sólido crédito interno e externo do País, o volume das reservas que garantem a estabilidade e o valor da moeda, a possibilidade de desviar avultadas somas provenientes da cobrança de receitas ordinárias para cobrir despesas militares e de recorrer ao crédito externo para empreendimentos de carácter reprodutivo, que permitiram à Nação fazer face às duras e pesadas contingências da hora presente.

Os que durante anos censuraram a rigidez da nossa administração financeira, o extremo apego aos princípios, o cuidado em preservar a moeda, o receio exagerado de recorrer a dívida flutuante e às emissões monetárias, devem agora reconhecer que a batalha das finanças, ganha internamente, foi a condição fundamental para se poder fazer face a todas as outras batalhas que nos impuseram no plano externo.

Vozes: — Muito bem, muito bem!

O **Orador**: — Sem a vitória da primeira teríamos ficado vencidos na primeira escaramuça.

Também se apontou o crédito externo como meio fácil da obtenção de fundos e recursos e a circunstância de, tantas vezes, ter sido concedido a prazos que não se orientavam pelas regras inflexíveis que dominavam

a vida financeira portuguesa.

Pois ainda neste aspecto os factos vieram dar razão aos que teimosamente se mantinham fiéis à linha fundamental de uma política que estava na base e na origem de todo um processo de renovação nacional.

Em Novembro último foram assinados em Washington os dois primeiros contratos de empréstimos feitos pelo Banco Mundial destinados ao financiamento de empresas privadas portuguesas.

Pois o Banco Mundial, ao estabelecer as condições preferenciais na concessão dos empréstimos que lhe são solicitados, não atende apenas à existência no país que pretende beneficiar do crédito daquele organismo de programas coordenados de desenvolvimento. Exige também que se verifique uma situação de estabilidade financeira, assegurada mediante uma sã política monetária, creditícia e fiscal; que o serviço financeiro dos empréstimos não comprometa, no exterior, a capacidade de pagamentos do país beneficiário; que esteja garantida a solvência real deste, e para a avaliação da qual o Banco Mundial toma em consideração, entre outros factores, os recursos disponíveis daquele e a sua conduta no cumprimento das obrigações decorrentes da sua dívida externa.

E foi por que o Banco Mundial entendeu que Portugal preenchia essas condições que lhe foram outorgados os créditos já referidos. Este facto confirma, por si, todo o alcance de uma política financeira, demonstra os seus benefícios internos e externos, projecta em toda a sua grandeza a personalidade do estadista que a concebeu e executou e também os méritos dos que tiveram depois — e há nesta Casa quem pertence, a esse número — o honroso encargo de a manter e continuar.

Vozes: — Muito bem!

O **Orador:** — Sr. Presidente: todos os anos a comissão parlamentar de contas da Assembleia Nacional emite o seu parecer sobre as Contas Gerais do Estado, do qual é relator o Sr. Eng.º Araújo Correia, que, mais uma vez, apresentou um trabalho notável e em que são focados os aspectos dominantes da vida nacional através da evolução da economia e das finanças do País e da actividade de diversos sectores governativos.

O que o País compra lá fora e o que vende, o montante e a composição dos impostos directos e indirectos, a enumeração das taxas e das diversas receitas públicas, a descrição das tarefas que respeitam a cada um dos Ministérios e a actividade dos seus principais serviços, os problemas da energia, do crédito, da coordenação das actividades, do desenvolvimento económico, para citar apenas alguns, encontram-se ali focados com uma erudição, uma objectividade e um espírito crítico de sentido profundamente construtivo que, dignificando altamente o seu autor, muito honram também esta Assembleia.

Mereceram especial interesse ao ilustre relator das Contas os assuntos respeitantes ao comércio externo, como factor importante da balança geral de pagamentos.

A balança comercial do País foi, em 1962, fortemente deficitária. A metrópole importou nesse ano 4 505 000 t de produtos, no valor de 16 863 000 contos. As exportações foram de 2 638 000, no valor de 10 551 000 contos, o que equivale a um *deficit* na balança comercial de cerca de 6 300 000 contos. Em 1963 as importações quase atingiram os 5 milhões de toneladas, no valor de 18 716 000 contos. As exportações totalizaram perto de 8 milhões de toneladas, no valor de 11 985 000 contos, o que equivale a um saldo negativo na balança comercial metropolitana de cerca de 6 700 000 contos, ou seja 400 000 contos superior ao de 1962.

Destes números se conclui que, apesar do progresso verificado no nosso comércio de exportação, que subiu 300 000 t em volume e perto de 1 milhão e meio de contos em valor relativamente ao ano de 1962, esse acréscimo não foi bastante para contrabalançar o ascendente movimento de importação que se vem registando nos últimos anos, em consequência da pressão de factores de diversa natureza.

Devo esclarecer que os números que citei incluem o comércio com o ultramar. Nas trocas com o estrangeiro, em 1963, as importações foram de 16 126 000 contos e as exportações de 9 124 000 contos, o que dá lugar a

um desequilíbrio da ordem dos 7 milhões de contos, ou seja quase meio milhão de contos superior ao verificado em 1962.

Em 1963 os países estrangeiros figuram com 86,2 por cento do valor das mercadorias importadas na metrópole e as nossas províncias ultramarinas com 13,8 por cento.

Na exportação, corresponde ao estrangeiro uma percentagem de 76 por cento e ao ultramar 24 por cento.

Foi fortemente deficitário na Europa em 1963 o nosso comércio com a Alemanha (cerca de 2 milhões de contos) com o Reino Unido (quase 1 milhão de contos), com a França (perto também de 1 milhão de contos), com a Suíça (mais de 400 000 contos), com a Holanda (também mais de 400 000 contos), com a Bélgica-Luxemburgo (cerca de 350 000 contos).

Poucos foram os países da Europa relativamente aos quais apresentámos uma balança comercial favorável. Podemos citar a Dinamarca, que nos vendeu 102 000 contos, e para a qual exportámos produtos no valor aproximado de 260 000 contos. Com a Espanha mantivemos um movimento de trocas equilibrado. Quanto ao ultramar português, as importações totalizaram 2 588 000 contos e as exportações 2 861 000 contos.

Fora da Europa, foi com os Estados Unidos que mantivemos maior movimento de trocas comerciais. Em números redondos comprámos-lhes em 1968 cerca de 1 700 000 contos de produtos e vendemos-lhes 1 400 000 contos, ou seja, cerca de 12 por cento das nossas exportações totais. E, a seguir da Inglaterra, o primeiro mercado de produtos portugueses.

O Brasil, apesar das afinidades que o ligam a Portugal e em virtude, em parte, de terem os dois países, sob certos aspectos, economias paralelas, continuou, no último ano, infelizmente, a ter fraquíssima posição no nosso movimento geral de trocas. A sua percentagem, quer nas nossas importações, quer nas exportações, não foi além de 0,5 por cento. Para os países para além da cortina de ferro exportámos produtos no valor de 180 000 contos. As importações totalizaram 130 000 contos.

Os pareceres sobre as Contas Gerais do Estado há anos que vêm exprimindo as suas inquietações perante este desequilíbrio da nossa balança de comércio.

É toda uma gama de mercadorias que contribui para o volume das importações metropolitanas: matérias-primas, máquinas, equipamentos, géneros alimentares, combustíveis, artigos de luxo e artigos de primeira necessidade, da mais variada origem, figuram nas nossas estatísticas de importação, que nos dão a conhecer não só o que se compra lá fora, mas também verificar o que é essencial e o que é supérfluo, o que se destina directamente ao consumo o que tem por fim alimentar e criar novas fontes de produção e de riqueza.

As rubricas mais importantes da nossa estatística de importação, em 1963, são as relativas a máquinas e aparelhos industriais, eléctricos e não eléctricos, num total de 3 330 000 contos. Pesaram também fortemente no comércio metropolitano de importação as compras de algodão em rama (1 328 000 contos), de ferro em bruto e semitrabalhado (quase 1 milhão de contos), automóveis (também cerca de 1 milhão de contos), oleaginosas (526 000 contos), gasóleo, *fuel-oil* e lubrificantes (546 000 contos), carvões minerais (328 000 contos), fio de fibras têxteis sintéticas ou artificiais comuns (358 000 contos), embarcações de propulsão mecânica, incluindo a aquisição do petroleiro *Inago* e do navio misto *Beira* (277 000 contos).

A aquisição de produtos necessários à subsistência pública continuou a, pesar também fortemente na balança comercial metropolitana do ano findo: 475 000 contos de açúcar, proveniente felizmente na sua quase totalidade de Moçambique e Angola; 377 000 contos de trigo, dos Estados Unidos, e ainda da França, Argentina, etc; 158 000 contos de milho, quase todo de Angola; 136 000 contos de batata, 100 000 contos de arroz, 205 000 contos de bacalhau. A importação de carne e miudezas de animais, importadas principalmente da Argentina, França e Angola, quase atingiu os 150 000 contos.

A ascensão social, melhores condições de vida, a rádio e a televisão, a máquina, substituindo o braço e o cérebro humano, a própria transformação nos processos de vida doméstica pela introdução de produtos

alimentares de fácil preparação, tudo isso contribui para o aumento vultoso das importações. Em 1963 a importação de aparelhos de televisão atingiu 104 000 contos, a de rádios 6 000 contos, a de relógios de algibeira 33 000 contos, a de brinquedos *o brinquedo* de 20 000 contos, a de máquinas de calcular 25 000 contos, a de preparados para a obtenção de caldos e sopas quase 22 000 contos. A importação de peças separadas de automóveis, motocicletas, etc., ascendeu a 168 000 contos.

A defesa da saúde, a aplicação de novas terapêuticas, também se reflecte na balança comercial.

A importação de medicamentos e antibióticos em 1963 excedeu 300 000 contos e a de aparelhos e instrumentos para medicina e cirurgia e raios X 25 000 contos.

No nosso comércio de exportação de 1963, como no de 1962, destacam-se, pelo seu valor, a cortiça em bruto e em obra, com l 670 000 contos, as conservas de peixe, com l 105 000 contos, os tecidos de algodão, com cerca de l milhão de contos, os vinhos, com 876 000 contos, as madeiras, com 561 000 contos, os fios e cordas de sisal, com 410 000 contos, o pez, com 390 000 contos. Só estes sete produtos, alguns dos quais não são de grande essencialidade, como os vinhos e outros sujeitos à concorrência de produtos sintéticos, como as cortiças, correspondem a cerca de 50 por cento da exportação total metropolitana.

Os outros 50 por cento são constituídos por uma enorme gama de produtos, que vão desde as máquinas, superfosfatos, fios de algodão, cimentos, pasta química para fabrico de papel, às pirites, aos mármore, às frutas, às conservas, às perfumarias, aos bordados, às redes para pesca, às louças, a produtos de artesanato, que correspondem ao conjunto das grandes e pequenas actividades de uma nação que na capital e na província, nas cidades e nas aldeias, no campo e na oficina, continua a revelar qualidades extraordinárias de perseverança, de habilidade e de trabalho.

Anoto, com compreensível desvanecimento, que os bordados da Madeira continuam a figurar entre os produtos portugueses cuja exportação anual excede os 100 000 contos.

Ao referir a posição do nosso comércio externo a propósito das Contas Gerais do Estado quero chamar a atenção do Governo para dois pontos. O primeiro é que não se compreende que se continuem a cobrar ainda direitos de exportação, nomeadamente sobre os produtos que têm de vencer uma forte concorrência, em preço e qualidade, de produtos congéneres. O segundo é que, tendo-se estabelecido novos critérios de tributação que abrangem todas as actividades produtivas do País e aquelas, portanto, que procuram valorizar o novo comércio externo, desejo formular o voto de que a aplicação da nova reforma se faça com a equidade e com a compreensão que estão na sua base, de maneira a que o arbítrio e o propósito de arrecadar receita se não sobreponham à justiça e à realidade. Daqui apelo, neste sentido, para o alto espírito do Sr. Ministro das Finanças e para a competência e boa vontade sempre reveladas pelo director-geral das Contribuições e Impostos, no momento em que acabam de reunir em Lisboa os que têm a pesada responsabilidade, de executar a reforma fiscal e que espero tenham ficado devidamente esclarecidos não só acerca do seu sentido mas também do modo e dos processos através dos quais deve ser aplicada, nomeadamente nos primeiros tempos da sua execução.

O valor dos produtos da terra e do mar no conjunto das exportações portuguesas denota por si a importância destes sectores no conjunto da economia nacional.

Várias vezes na Assembleia Nacional e ainda recentemente durante o debate suscitado pelo aviso prévio do Sr. Eng.º Amaral Neto, mais uma vez se insistiu na necessidade do planeamento agrícola e no aproveitamento dos recursos regionais do País, como condição indispensável à obtenção de mais altos níveis de crescimento e de exportação. E num dos dois notáveis artigos que recentemente publicou no *Diário de Notícias*, o Sr. Dr. Ulisses Cortês escreveu que «a situação mundial impõe, pois, novas formas de relações entre os povos e uma revisão de valores, em óptica adequada à escala planetária dos problemas. Mas exige também o regresso a algumas noções fundamentais, a fim de que a bruma das ilusões não obscureça a evidência das realidades». E definia, assim, essas noções «sem industrialização não há progresso, mas sem uma agricultura vigorosa não há também sociedades prósperas nem economias equilibradas».

O Sr. Eng.º Araújo Correia no seu parecer alude, como altamente prejudicial ao desenvolvimento económico, à desmedida concentração geográfica das indústrias e comércios do nosso país.

E cita estes números elucidativos: em 1962, num total de 1 305 000 contos de cobrança de contribuição industrial, couberam a Lisboa 658 000 contos e ao Porto 246 000 contos. O resto, como diz, pouco conta. Há casos como Bragança, Portalegre e Vila Real em que a contribuição industrial não atinge 10 000 contos.

Há necessidade, portanto, de conciliar as teorias do crescimento com as teorias da localização económica. As políticas de expansão de natureza global agravaram, em certos casos, as disparidades regionais. Conforme se afirmou num relatório apresentado em Março do ano passado no congresso dos economistas de língua francesa, a experiência demonstrou terem carácter limitado e serem mesmo incompatíveis com as políticas de expansão as medidas tradicionais de natureza redistributiva tendentes a atenuar as disparidades regionais através de medidas de segurança, social operando num plano espacial em favor das regiões menos favorecidas. Rapidamente se deu conta que tais políticas só atenuavam o mal sem o suprimir. Os factos todos os dias comprovam que na medida em que os Poderes Públicos se orientam no sentido da planificação económica não se podem desinteressar das diversidades regionais, pelo que devem ser integradas em soluções harmónicas e gerais.

Sr. Presidente: no conjunto da economia portuguesa há que considerar cada vez mais o valor do comércio das nossas províncias ultramarinas e a profunda interdependência de todas as parcelas do território nacional. Angola importou no período Janeiro-Setembro do ano passado perto de 3 milhões de mercadorias, tendo a sua exportação ultrapassado os 3 300 000 contos, dos quais cerca de 21 por cento para a metrópole. Moçambique, no mesmo período, importou cerca de 3 milhões de contos e exportou 2 milhões de contos de produtos, dos quais 32 por cento para o território metropolitano.

Para se fazer uma ideia da importância de alguns produtos no comércio daquelas províncias bastará referir, por exemplo, que Angola exportou nos três primeiros trimestres de 1963 perto de 1 300 000 contos de café em grão, quase 600 000 contos de diamantes, 400 000 contos de sisal. Em Moçambique, no mesmo período, as exportações de algodão em rama ultrapassaram 300 000 contos, as de castanha de caju 240 000 contos, as de açúcar de cana 200 000 contos.

São cifras que alinham pelas mais importantes exportações metropolitanas.

Tem sido sempre o comércio metropolitano e ultramarino factor de primordial importância no conjunto da balança de pagamentos do País. Em 1962, apesar do forte saldo negativo do comércio externo metropolitano, a balança de pagamentos do País apresentou um saldo positivo da ordem dos 3 200 000 contos e que excedeu os *deficits* verificados em 1960 e 1961.

Segundo o relatório do Banco de Portugal que acaba de ser publicado, em 1963 foi negativo no 1.º semestre o saldo da balança geral de pagamentos, mas, no 2.º semestre, ter-se-á operado uma recuperação considerável, a avaliar pelo comportamento da balança de operações cambiais daquele Banco, o qual conduziu a um saldo positivo final de 1 143 000 contos.

Aquele relatório, que constitui sempre um precioso elemento de estudo e informação sobre a conjuntura económica interna e externa, aponta como factores mais ponderosos da contracção do excedente global da balança geral de pagamentos da zona do escudo entre 1962 e 1963:

- a) O agravamento sensível do *deficit* comercial da metrópole, conjugando-se com uma nova descida do excedente das províncias ultramarinas, ou uma recuperação inferior à que seria de esperar em face da procura internacional de certos produtos;
- b) A contracção do saldo da balança de operações de capitais, devida principalmente não só a uma quebra no saldo das operações a longo prazo do sector público, mas também aos movimentos de créditos comerciais e outras operações a curto prazo do sector privado.

Haverá aumentado, muito provavelmente, o saldo positivo da balança de invisíveis correntes na metrópole, na sequência da expansão das entradas de divisas por «Turismo» e «Transferências privadas», tal como terá subido ainda o excedente das operações de capitais privados a longo prazo. Mas a balança de invisíveis correntes das províncias ultramarinas não apresentou, certamente, de 1962 para 1963 melhoria tão nítida como um ano antes.

Sr. Presidente: Portugal neste momento coopera com outras nações no movimento gradual de integração económica que a Associação Europeia do Comércio Livre procura atingir, em ritmo até mais acelerado daquele que estava originariamente previsto. E, internamente, prossegue também fins de integração económica ao estabelecer as condições necessárias, através de numerosas providências e de uma legislação vasta e complexa, para que seja uma realidade o espaço económico português, abrangendo todas as parcelas do seu território na diversidade das suas populações, das suas economias e dos seus recursos.

No plano externo, em 1962, tanto a Associação do Comércio Livre como as nações do Mercado Comum continuaram a realizar os objectivos definidos, respectivamente, na Convenção de Estocolmo e no Tratado de Roma, embora prosseguissem negociações tendentes à associação ou fusão dos dois blocos de países em vista ao reforço da unidade, da economia e da solidariedade europeias.

As nações que vieram a subscrever a Convenção do Estocolmo eram bem diferentes na sua estrutura económica, nos seus níveis de desenvolvimento e até na sua língua. Mas a sua aversão à existência de órgãos supranacionais, à obrigação de harmonização das suas políticas internas e ao estabelecimento de tarifas externas comuns fez com que não aderissem aos termos do tratado que estabeleceu Comunidade Económica Europeia. Mas o que as separou do conjunto uniu-as numa outra associação, que, embora tendo também objectivos de expansão e desenvolvimento económico, procurava realizá-los através de processos mais simples e empíricos.

A criação de órgãos supranacionais afigurou-se então como contrária à noção de soberania. A harmonização de políticas interno-fiscais monetárias, sociais, etc. — imposta por razões de ordem exterior —, não pareceu também politicamente viável.

E criar uma tarifa externa comum seria correr o risco, em alguns países, não só de se modificar rotas tradicionais de comércio e de tráfego mas também de se alterarem certos níveis de preços com reflexo no consumo interno e na diminuição no poder de concorrência nos mercados exteriores.

O que caracteriza a Convenção de Estocolmo é precisamente o seu carácter pragmático, a ausência de detalhes; em muitas matérias, o propósito de resolver os problemas à medida que vão surgindo mais pela cooperação do que por imperativo de forças institucionais.

Não impediu o carácter próprio da Associação Europeia de Comércio Livres que em 1962 se tivessem realizado negociações aturadas para a fusão ou associação dos dois blocos. Apesar das suas objecções à constituição de uma união aduaneira, os países signatários da Convenção de Estocolmo transigiram largamente nesta matéria, e, quando tudo parecia encaminhar-se para se dar um passo decisivo no caminho da completa integração económica europeia, eis que o veto francês, no princípio do ano último, fez ruir ano e meio de esperanças e perspectivas.

Mas, facto curioso, quando se julgava a Associação Europeia de Comércio Livre uma organização prestes a desaparecer, eis que a súbita interrupção das negociações de Bruxelas deu novo vigor aos seus objectivos, e logo na reunião de Maio de 1963, realizada em Lisboa, não só se resolveu adiantar de três anos o programa da desmobilização aduaneira mas também traçar uma política de mais acentuada cooperação, destinada principalmente a ajudar os países de economia agrária ou de menor desenvolvimento industrial, por forma a atingirem mais altos níveis de rendimento e de produtividade. Isto não só no interesse desses países mas também no interesse da própria Associação.

Estamos, assim, em face de dois fortes movimentos de integração económica europeia que, por caminhos diversos, procuram atingir objectivos comuns.

A Associação Europeia de Comércio Livre, de que Portugal faz parte, corresponde a um mercado de 95 milhões de consumidores.

Os países que a compõem têm um volume de exportações que em 1962 quase igualou a dos Estados Unidos, tendo as importações nesse ano ultrapassado consideravelmente as do colosso americano.

A Europa constitui, de longe, o principal mercado do conjunto de países que constituem a Associação. Metade das suas exportações totais destinam-se aos países do continente europeu e estes participam na mesma proporção nas importações da zona.

Segundo o relatório da E.F.T.A., no decurso dos últimos dez anos as exportações dos países da Associação correspondem a cerca de 4/3 das suas importações. Só Portugal e a Noruega tiveram cifras diferentes. O valor das exportações destes países corresponde a cerca de 60 por cento das suas importações.

No decurso dos últimos quatro anos a percentagem das exportações totais da Associação Europeia de Comércio Livre com destino aos seus associados na zona aumentou regularmente, passando de 17,9 por cento, em 1959, para 20 por cento, em 1962. Podem distinguir-se, nitidamente, três grupos de estados membros: aqueles para os quais o comércio com a Associação constitui uma proporção importante no comércio total, e são os países escandinavos; aqueles que fazem uma parte, relativamente, modesta do seu comércio com os outros países seus associados, como a Áustria, a Suíça e o Reino Unido, e, finalmente, Portugal, que ocupa uma posição intermédia.

Deve dizer-se que desde a criação dos dois blocos comerciais, as exportações da Associação Europeia de Comércio Livre para os países do Mercado Comum cresceram mais rapidamente que dentro da própria Associação. Este facto paradoxal é explicado, assim, num relatório recente: o tempo de existência das duas comunidades europeias e a redução de direitos aduaneiros a que deu lugar não foram ainda bastantes para alterar correntes de comércio que vêm de longa data. Outros factores, como a publicidade, a tradição e a qualidade, podem influenciar mais fortemente as importações e os costumes do que uma baixa de preços resultantes de uma diminuição de tarifas aduaneiras.

A harmonização de direitos alfandegários cobrados relativamente a terceiros países e acordada pela França e pela Itália também influenciou benéficamente as exportações da Associação, e igual efeito teve o movimento geral de expansão económica verificado nos países do Mercado Comum e que aumentou a procura e o seu poder de consumo.

Num relatório do começo deste ano intitulado *A Associação de Comércio Livre Hoje e Amanhã*, do Business International e elaborado com a assistência da Associação, diz-se, relativamente a Portugal, que o nosso país apresenta condições favoráveis para determinados investimentos e exportações, mas que o seu desenvolvimento industrial exige importação substancial de bens de produção.

Para um aumento de 5 por cento por ano do produto nacional bruto e segundo aquele relatório, Portugal necessita importar bens de investimentos correspondentes de 10 a 12 por cento do rendimento nacional. Para as indústrias portuguesas, durante muito tempo isoladas atrás de altas tarifas protectoras, a Associação Europeia de Comércio Livre corresponde a um mercado potencial e a sujeição a uma concorrência que terá efeitos revolucionários na estrutura e no desenvolvimento industrial do País. Algumas indústrias sucumbirão certamente.

Mas outras, aproveitando as vantagens de uma mão-de-obra mais barata, menores encargos fiscais e sociais e a possibilidade de gozarem de uma protecção aduaneira inicial, encontrarão oportunidades de colocação dos seus produtos nos mercados da Associação.

Mas ainda nos actuais e potenciais sectores competitivos as vantagens pertencerão àquelas organizações que se mostrem aptas a elevar a sua produtividade através de uma grande especialização, de uma reorganização no sentido de maiores unidades produtivas, da modernização do equipamento e da melhor utilização da

capacidade de instalação.

Ainda segundo o mesmo relatório, que é uma exposição lúcida e objectiva sobre a situação presente e futura da Associação Europeia de Comércio Livre, o capital estrangeiro tem um papel vital a desempenhar neste processo não só concedendo créditos mas também divulgando conhecimentos técnicos e facilitando o sistema geral de vendas e distribuição nos mercados externos, para que a indústria portuguesa possa aproveitar das novas oportunidades que se lhe oferecem.

Embora Portugal ainda compre mais dos países do Mercado Comum do que da E.F.T.A. (35 por cento contra 22 por cento do total das importações em 1962), a Associação já teve um efeito sério no padrão, das suas importações. De 1954 até 1959, inclusive, as importações portuguesas do grupo dos Seis aumentaram 2,2 vezes mais do que as de países da E.F.T.A.; durante os três anos seguintes à formação da E.F.T.A. a posição inverteu-se, aumentando a E.F.T.A. as suas vendas a Portugal 2,7 vezes mais do que o Mercado Comum. A rapidez desta inversão reflecte o facto de Portugal ter os direitos de importação mais elevados do que qualquer outro membro da E.F.T.A.; dá assim aos importadores portugueses uma vantagem imediata na mudança das suas encomendas para os fornecedores dos países cujas mercadorias beneficiem da redução de direitos. O efeito foi naturalmente maior (83 por cento de aumento de 1960 a 1962) em relação àqueles produtos sujeitos à tabela normal de redução de direitos. Estes, no entanto, representaram apenas 25 por cento das importações portuguesas da E.F.T.A., em 1962.

Para os produtos mencionados no anexo G (56 por cento do total das importações da E.F.T.A.), sobre os quais estão sendo eliminados os direitos no decurso de vinte em vez de sete anos, e para as mercadorias sujeitas a direitos de alfândega, que serão reduzidos só em parte ou não sofrerão redução (16 por cento do total), o crescimento das importações de Portugal dos países seus associados foi um tanto mais lento (25 por cento de 1960 a 1962).

Para o comércio de exportação de Portugal, a E.F.T.A. e o Mercado Comum são de importância aproximadamente igual, constituindo 27 e 30 por cento, respectivamente, das exportações de 1962. Também neste ponto, a tendência inicial a favor do Mercado Comum sofreu uma inversão desde 1959; desde então as exportações para a E.F.T.A. aumentaram 47 por cento, e de 30 por cento para o Mercado Comum. O padrão de aumento em relação a mercadorias diferentes é significativo. As exportações de matérias-primas portuguesas, mais sensíveis ao desenvolvimento económico geral nos mercados estrangeiros do que às reduções de direitos locais, têm prosperado mais nos países do Mercado Comum do que na E.F.T.A. Por outro lado, para os produtos manufacturados, as vendas aos associados de Portugal na E.F.T.A. aumentaram 2,5 vezes mais depressa do que as vendas ao grupo dos Seis. A exportação de fios têxteis e tecidos para a E.F.T.A., por exemplo, subiu espectacularmente 343 por cento de 1959 a 1962.

Em 1963 a exportação metropolitana foi sensivelmente igual para os dois blocos: 21,7 por cento da nossa exportação total foi para os países do Mercado Comum e 21,8 por cento para a E.F.T.A.

O objectivo fundamental das nações signatárias da Convenção de Estocolmo era a criação de um mercado livre entre elas. A abolição das tarifas aduaneiras e dos contingentes de importação apareciam como meios indispensáveis da realização desse objectivo.

Já aqui aludi, em intervenções anteriores, a necessidade de distinguir nas tarifas aduaneiras o que constitui elemento protector da produção interna e aquilo que é, apenas, uma receita do Estado. Nem sempre, porém, é fácil fazer a distinção entre aquilo que é um direito protector e o que é um simples direito fiscal. Quando estamos em face de mercadorias que um determinado país não produz, as tarifas que recaem sobre a sua importação não há dúvida que não têm carácter protector e apenas constituem um meio de o Estado obter receita. Mas mesmo os direitos fiscais de natureza iniludível e incontroversa podem ser e têm sido elementos de discordância e descontentamento entre os parceiros da Associação Europeia de Comércio Livre.

É o caso, por exemplo, da Noruega, que cobra entre 20 e 30 por cento de direitos aduaneiros sobre os veículos motorizados que importa. Apesar de se tratar de um mero direito fiscal, os fabricantes de automóveis do Reino Unido e da Suécia desejariam que a Noruega baixasse as tarifas alfandegárias sobre os

carros importados dos países da Associação Europeia de Comércio Livre, por forma a obterem vantagem sobre os seus concorrentes. A diminuição de receita sofrida pela Noruega seria compensada com o lançamento de uma taxa lançada sobre todos os automóveis importados.

Pela Convenção de Estocolmo, está Portugal autorizado a observar um ritmo mais moroso de desmobilização aduaneira relativamente àquelas mercadorias que já se produzissem no País em Janeiro de 1960 e cujas exportações para mercados estrangeiros não ultrapassassem 15 por cento da respectiva produção total. E ficava também com a faculdade de até meados de 1972 introduzir direitos novos ou aumentar os existentes com o fim de proteger indústrias nascentes, sob a condição de os abolir completamente, até o fim de 1980. Até agora Portugal só usou desta faculdade relativamente a uma série de produtos de ferro e de aço, com o objectivo de proteger a nova Siderurgia Nacional.

Tem-se caminhado também progressivamente no sentido da abolição dos contingentes, que constituíam um entrave sério à liberalização comercial intereuropeia. Todavia existem algumas excepções, como a que resulta da concessão feita à Finlândia para manter as suas quotas de importação relativas a fertilizantes e combustíveis *fuels*, sólidos e líquidos, a fim de poder manter os seus acordos bilaterais com a União Soviética. A Áustria tem um vasto sistema de quotas abrangendo uma numerosa gama de mercadorias, como produtos químicos, cosméticos, filmes, têxteis, equipamento de rádio, etc. A Dinamarca tem também um grande número de produtos sujeitos ao regime das quotas de importação, como sejam produtos de borracha, certos veículos motorizados, muitos tipos de motores, etc.

Uma outra excepção às regras gerais sobre contingentes de importação é a que resulta das recentes restrições à importação de automóveis no nosso país para favorecer as oficinas de montagem e a produção de peças separadas de automóveis. Efectivamente, a importação de automóveis pesados está proibida desde meados do ano último e a importação de carros ligeiros sujeita a um contingente até 75 carros por fabricante, por ano, a partir de 1 de Janeiro de 1964.

Portugal obteve a concordância, de princípio, para o estabelecimento destes contingentes quando foi negociada a Convenção de Estocolmo e, posteriormente, o Conselho aprovou os planos apresentados pelo nosso país nesta matéria.

Embora a Associação Europeia de Comércio Livre seja uma área de comércio livre só para os chamados produtos industriais (definidos como tudo o que não consta dos Anexos D e E), a Convenção estabelece um número de importantes provisões cujo objectivo é facultar a expansão dos produtos mencionados nesses anexos, em ordem a dar uma razoável reciprocidade aos países membros cujas economias dependam largamente de produtos da agricultura e da pesca.

Como se diz no relatório já citado, de onde extraio estes elementos, há dois métodos de desenvolver o comércio de produtos agrícolas.

O mais simples é suprimir do Anexo D esses produtos que são automaticamente classificados como industriais, gozando, portanto, dos benefícios tarifários da zona. Esta técnica foi usada em 1963 para um certo número de produtos, com o fim de favorecer especialmente Portugal.

O método mais usado, porém, é, através de acordos bilaterais, o de obter para os produtos agrícolas um tratamento aduaneiro especial ou outras facilidades. Tanto a Dinamarca como Portugal têm acordos desta natureza com outros países da Associação Europeia de Comércio Livre. Uns são anteriores à Convenção de Estocolmo e outros de data mais recente.

O Conselho tem também reclassificado como industriais certos produtos da pesca.

O último relatório da Associação Europeia de Comércio Livre diz que se admite cada vez mais que os problemas que se suscitam neste sector não são ligados exclusivamente à aplicação de direitos aduaneiros e restrições quantitativas. Existem, por exemplo, no Atlântico Norte e no mar do Norte sérios problemas de exploração excessiva de certas espécies. São questões que preocupam igualmente um certo número de países

não membros, cujas flotilhas pescam nessas mesmas águas. Põem-se, assim, problemas de acesso aos lugares da pesca e aos mercados e que se procuram resolver em quadros mais vastos de cooperação europeia. As conferências de pesca ultimamente realizadas em Londres integram-se nesse objectivo.

A realização da integração económica europeia, actualmente realizada através de dois agrupamentos de nações, não exige, apenas, a desmobilização da armadura aduaneira e a abolição dos contingentes de importação. Exige um conjunto vasto de regulamentações e providências abrangendo as regras de origem, o incitamento ao investimento de capitais externos, a solução de problemas complexos, como sejam as formas de concorrência desleal, o *dumping*, os prémios de exportação, o draubaque, o emprego de mão-de-obra estrangeira, a dupla tributação e tantos outros que a vida económica vai revelando na sua evolução quotidiana.

Por aqui se mede a grandeza e a delicadeza das tarefas a realizar. Sem regras de origem corre-se o risco de estender a terceiros países os benefícios que, em contrapartida das obrigações assumidas, devem ser reservados aos que fazem parte de uma zona de comércio livre ou de uma união aduaneira. Mas também o complexo de exigências, de declarações, de documentação, tendentes a provar que um produto é originário de determinado país corre o risco de prejudicar o desenvolvimento natural das correntes de comércio.

Um problema grave a enfrentar também é o draubaque. Há quem entenda que esse benefício concedido a certos ramos da exportação não é incompatível com a estrutura de uma zona de comércio livre. Mas não parece ser esse o espírito da Convenção de Estocolmo. O assunto tem interesse para o nosso país, onde certos sectores industriais usufruem desse regime. Assim, os produtores de têxteis beneficiam do draubaque na lã, algodão e outras matérias-primas e os exportadores de conservas de peixe na folha-de-flandres que empregam nas latas em que se faz a exportação.

E possível que outras actividades venham solicitar a aplicação deste regime a produtos empregados como matéria-prima na sua indústria, pelo que tem a maior importância a função definitiva que a Associação Europeia de Comércio Livre venha a tomar definitivamente nesta matéria.

Os partidários convictos da fusão, integração ou simples associação dos dois grandes blocos europeus não desistem dos seus propósitos, considerando o período actual uma mera época de transição. Neste sentido, certos economistas e alguns meios responsáveis encaram a possibilidade de uma harmonização das políticas internas dos países que assinaram a Convenção de Estocolmo como meio de se atingir a integração desejada. E aponta-se também o aceleração da tabela de desmobilização pautai como o processo de acertar o passo pelo Mercado Comum, renovando-se um obstáculo que poderá no futuro dificultar negociações que se têm como necessárias ao fortalecimento da unidade e da solidariedade europeias.

No quadro do G.A.T.T. vão realizar-se no ano corrente, e por proposta dos Estados Unidos, importantes negociações no sentido de uma redução geral de tarifas aduaneiras. E o que se chama o «round Kennedy», anunciado como um novo passo no sentido da liberalização do comércio internacional.

Sr. Presidente: paralelamente à nossa participação na realização dos objectivos da zona europeia de comércio livre, continuámos em 1962, e através de uma legislação vasta e minuciosa; a completar o sistema e a rede de providências e serviços necessários à estruturação e regular funcionamento do espaço económico português, criado, no ano anterior, por esse diploma de transcendente importância na vida nacional que é o Decreto n.º 44 016, de 8 de Novembro de 1961.

Não fazia realmente sentido que, quando nos grandes organismos internacionais apresentávamos a Nação Portuguesa como uma unidade indiscutível, embora geograficamente fragmentada, as diversas parcelas que a constituem formassem entre si territórios aduaneiros autónomos, parecendo desconhecer, no plano económico, o que politicamente as liga e une.

Vozes: —Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, seria injustiça grave e a negação dos sentimentos de solidariedade que

vivemos dar, no campo das relações económicas, vantagens e isenções a outros países que não tomávamos extensivas a regiões tão profundamente integradas na vida e na convivência da Nação.

A própria evolução das duas associações ou agrupamentos em que a Europa ocidental se encontra dividida pressupõe a extensão dos benefícios e vantagens resultantes da existência de grandes áreas de comércio livre a territórios de além-mar e veio fornecer uma razão mais para que se desse um passo definitivo no sentido da verdadeira integração económica nacional.

Para esse fim se elaborou, como já disse, um vasto sistema legislativo, grande parte do qual publicado em 1962, ano relativamente ao qual estamos apreciando as Contas Gerais do Estado. Quem o ler, na vastidão das suas matérias, na diversidade dos seus assuntos, nos pormenores da sua regulamentação, poderá verificar que se fez obra séria, fundamentada, em que o estudo, a competência, a boa vontade, se fundiram para dar forma a uma aspiração de tantos anos e que hoje, mais do que nunca, se torna necessário efectivar com ânimo e com firmeza.

A integração económica nacional tem um lado negativo e um aspecto positivo. O primeiro abrange a eliminação gradual e progressiva de todas as barreiras e discriminações que dificultam ou prejudicam a liberdade do comércio. Mas têm um aspecto positivo muito mais importante e que corresponde ao desenvolvimento coordenado e harmónico de todos os territórios que formam o espaço económico português. Não se tem como objectivo apenas uma simples integração de mercados, mas principalmente uma forma de integração de processos de desenvolvimento.

Ao tomar-se conhecimento das providências legais e regulamentares que traçam os esquemas gerais da integração económica nacional poderá verificar-se que teve, por vezes, de atrasar-se o ritmo da sua execução, prorrogaram-se prazos, fizeram-se excepções, tomarem-se em consideração situações e factos que não estavam originariamente previstos, atender-se a situações legítimas, dentro de um período inicial e transitório que havia, naturalmente, de ter as suas dificuldades. E poderá também constatar-se que ainda estão por publicar disposições legislativas do maior interesse e da mais alta importância para o processamento da integração económica nacional.

Quero especialmente referir-me às que têm por objecto a reconversão dos sistemas do condicionalismo industrial e do ordenamento agrário em todo o espaço português. O condicionamento industrial, subordinado a centros de unidade e tendo em consideração a situação dos mercados consumidores e a localização das matérias-primas, deverá ter como objectivo primordial o crescimento económico de cada uma das parcelas da Nação e desta no conjunto das suas actividades produtivas. A revisão do ordenamento agrícola será feita, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 652, do 27 de Outubro de 1962, tendo em vista a distribuição racional das culturas, para melhor e mais equilibrado aproveitamento dos factores da produção, considerando, naturalmente, os factores agro-climáticos e as condições económicas das regiões.

Embora reconhecendo a vastidão das matérias e a complexidade dos problemas não posso deixar de formular o voto, ao aprovar as Contas Gerais do Estado, da metrópole e do ultramar, relativas a 1962, que se acelerem os trabalhos relativos ao condicionamento industrial e ao ordenamento agrícola, como tarefas basilares e indispensáveis ao desenvolvimento económico das parcelas do território nacional menos evoluídas e à conseqüente integração dos mercados.

Trata-se de providências cujos resultados só poderão verificar-se a longo prazo. E quanto mais se demorar a sua adopção mais se retardarão os benefícios que os altos interesses políticos e económicos da Nação impõem que se verifiquem tão cedo quanto possível. Mas aqui há também que ter confiança nos que corajosamente lançaram as bases de um sistema que gradualmente se vai completando e desenvolvendo.

Dois ilustres Deputados pelo ultramar, o Sr. Eng.º Cardoso de Matos, de Angola, e o Sr. Dr. Pacheco Jorge, de Macau, fizeram-se recentemente intérpretes nesta Assembleia das apreensões existentes quanto às dificuldades que continuam a verificar-se nas transferências daquelas províncias para a metrópole. Todos nós compartilhamos dos seus anseios. E, ainda, no ponto de vista nacional, deve dizer-se que não há possibilidade de um intercâmbio económico progressivo entre a metrópole e o ultramar enquanto não estiver

assegurada a liquidação normal e regular das respectivas transacções comerciais.

Várias disposições legislativas se publicaram com este objectivo, mas a experiência tem demonstrado que as estruturas monetárias são profundamente dependentes das estruturas económicas, e o que se torna necessário é continuar executando os grandes planos de fomento, aumentar a matéria colectável, fomentar as exportações, por forma a dar às províncias ultramarinas mais amplos meios de pagamento. A recente fixação em Angola de numerosas pessoas, das famílias de militares prestando serviço na província que ali trabalham também, mas que ali se não radicaram, veio ainda agravar o problema.

Com efeito, não é de estranhar que em matéria tão vasta como esta factos imprevisíveis venham a provar que os condicionalismos previstos se revelem insuficientes ou desnecessários.

E por que se verificaram certas anomalias no funcionamento de alguns dispositivos, encontra-se presentemente em Angola uma missão técnica do Ministério do Ultramar com o objectivo de corrigir eventuais defeitos.

No entanto, para além dos ajustamentos de ordem técnica que a experiência venha a aconselhar, há que contar, sobretudo, com as boas perspectivas sobre o comportamento económico das duas grandes províncias de Angola e Moçambique.

Bastará dizer que Angola aumentou as suas exportações de 3 500 000 contos, em 1960, para 4 700 000 contos, em 1963.

Sr. Presidente: quando se encaram as grandes tarefas da nossa época, da valorização dos recursos e aptidões em todas as parcelas do território português; quando se escutam os clamores dos que cultivam e lavram a terra, os anseios de melhor justiça social dos que trabalham; quando se ouve o apelo dos que dirigem no sentido de uma produção racional, da adaptação gradual das técnicas e dos métodos de trabalho na agricultura, na indústria e no comércio aos padrões e aos níveis da concorrência dos países mais desenvolvidos e progressivos, como condições indispensáveis de sobrevivência, temos de reconhecer que o esforço exigido impõe uma grande disciplina e coordenação nos sectores da economia, uma colaboração estreita entre governantes e governados e, também, uma chama constante de perseverança, de entusiasmo e de fé a iluminar os caminhos e rumos do futuro.

Na nossa imaginação elevam-se as pontes monumentais, como esta que cresce em cada dia para abraçar, amanhã, as margens deste Tejo admirável e glorioso. E passa a visão das barragens, da electrificação, dos aeródromos, do colonato, dos grandes empreendimentos de valorização que na metrópole e no ultramar continuam no mesmo ritmo sereno e confiante.

Mas, para além e por cima deste perfil de realizações materiais, ergue-se perante os nossos olhos e perante a nossa alma a juventude corajosa que, vencendo as agruras do clima, o carácter inóspito das regiões, a traição do ataque, guarda as fronteiras longínquas da Pátria e expõe o seu peito para que, na retaguarda, o País possa viver e trabalhar.

Vozes: — Muito bem!

O **Orador:** — Para ela vai, nesta hora, o nosso pensamento comovido e o voto de que a paz e o regresso integral da Nação ao cumprimento das suas tarefas humanas e construtivas de sempre possam ser o fruto e o melhor prémio do seu esforço e do seu sacrifício.

Tenho dito.

Vozes: — Muito bem, muito bem!

O orador foi muito cumprimentado.